DOC-18

ARQUIVO DO MEIO CIRCULANTE
B.
2.160

P.1

Publica Forma.

Procuração bastante que faz Antonio Leopoldino Ribeiro

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e cincoenta e nove aos doze dias de Maio nesta Muito Leal e Heroica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e Capital do Imperio do Brazil, em o meu Cartorio perante mim Tabellião, compareceo como Outorgante Antonio Leopoldino Ribeiro morador nesta Corte reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das duas Testemunhas adiante nomeadas perante as quaes elle foi dito que por este publico Instrumento nomeia constitue seu bastante procurador na Villa da Barra de São Joaõ, e em qualquer parte deste Imperio, onde com esta se apresentar a João José Ferreira Xavier e Eulogio Augusto de Barros Ribeiro para tratarem geralmente de todos os seus negocios haver quaes quer quantias que lhe sejão devidas tanto de Cofres e Depositos Publicos como de particulares, inclusive dividas, dando delles as respectivas quitações ou recibos, fazer quaes quer composições com seus devedores, assignar e aceitar escripturas de hypothecas, e sobre ellas registar, fazer reformas de letras e creditos; comprar e vender bens moveis semoventes e de raiz, assignando escripturas e

finalmente Comcede todos os poderes em Direito permittidos, para que em nome
delle Outorgante como procurador, possa em Juizo e fora delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça
em quaesquer Causas ou demandas civeis e crimes, intentadas ou por mover em
que elle outorgante for autor ou reo
em um ou outro foro, podendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos das
sentenças contrarios, que artigos; Contrariar, produzir, inquirir, reperguntar
testemunhas, dar desconfeita a quem lhe for; jurar decisoria e supletoriamente
na Alma delle Outorgante e fazer dar taes
juramentos a quem convier; assistir aos
termos de inventarios e partilhas com as
citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra protestos e ter
mos ainda os de confissão, negação, contravenção, desistencia; appellar, aggravar
ou embargar quaes que sentença, ou
despacho, e seguir estes recursos até
maior alçada, fazer extrahir sentença
requerer execução dellas, sequestros, dar
vistas dos autos de conciliação para os
quaes lhe concede poderes illimitados, re
querer provisorias, tomar posse, vir
com embargos de terceiros e fazer
dar; juntar documentos e tornalos
receber; Variar de acções e intentar
outras demorando proseguindo humas e
esta em um ou mais procuradores
ou substabelecidos em outros, tirando delles
os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos
querendo; Segundo suas cartas de Or
dens cabidos particulares, que sendo

DOC 18

P.Z

THESOURO PUBLICO CIRCULANTE
R. 160

sendo precizo, serão convidados
como parte dos assim por feito
curadas, ou subita abellecido, prometo á
ver por valioso e firme, e para sua pessoa
reserva toda nova citação. Assim o disse
do que dou fé, e me pedio este Instrumen
to que lhe li, accitou e assigna com as testi
munhas abaixo e perante mim Pedro Jo
se de Castro, Tabellião que o escrevi e
assigno em publico e raso = Em testemu
nho de Verdade = Em Tasa o signal publi
co = Pedro José de Castro = Antonio Leo
poldino Ribeiro = João Baptista Mar
tins = Jeronimo Antonio de Cantanhede
Nada mais continha a procuração
que me foi apresentada, aqual bem e
posto e donde bem e fielmente fiz
extrahir a presente publica forma a
aqual comferi examinei e por achar
estar de conforme e exacto, dou fé e
assigno em publico e raso nesta Vil
la da Barra de São João aos dous dias
do mez de Novembro de mil oito cen
tos e cincoenta anos. Eu Antonio de
Padua Monteiro, Escrivão
de Juiz de Paz o escrevi e
assigno em publico e raso
Em testo de verdade
Antonio de Padua Monteiro
Substabelecimento

Substabelecimento

Eu abaixo assignado Negociante matriculado no Tribunal do Commercio da Corte do Rio de Janeiro &c.

Por este meu alvará de substabelecimento por mim escripto e assignado substabelleço os poderes da Procuração que tenho do Commendador Antônio Leopoldino Ribeiro; ao Doutor João Rodrigues da Costa, para aqui somente depoder Vigorar e eligar, e fazer tudo quanto for bastante para a justificação que vai dar ao espirito do Brigue Escuna Polk que foi apprehendido no Porto de Macahé por hum Vapor Inglez; e Barra de S. João 2 de Novembro de 1859.

João José Ferreira Xavier